

O ESTADO DO TIPO CAPITALISTA E SUAS FUNÇÕES

*Fernando Xavier Silva (UNIFESP)*¹

RESUMO

Este artigo trata do conceito de Estado e suas relações com os programas de políticas públicas nas correntes teóricas ligadas ao neoliberalismo e à social-democracia. Por intermédio dos blocos de poder que tiveram condições históricas de assumir o controle da máquina governamental, houve transformações no Estado de Direito brasileiro na tentativa cada vez mais transparente de criar condições para o Capital reproduzir-se sem impedimentos conjunturais, principalmente o capital financeiro (NEVES, 2005). De carona, as relações entre o público e o privado se transformaram na idealização cada vez mais fortalecida de que o mercado é um parâmetro qualitativo para os serviços sociais (NEVES, 2005).

Palavras-chave: Estado. Neoliberalismo. Terceira Via.

EI ESTADO CAPITALISTA Y SUS FUNCIONES

RESUMEN

Este artículo aborda el concepto del estado y sus relaciones con los programas de política pública en corrientes teóricas relacionadas con el neoliberalismo y la socialdemocracia. Por medio de los paquetes de energía que tenía condiciones históricas para tomar el control de la máquina de gobierno, se produjeron cambios en el estado de derecho brasileño en el intento cada vez más transparente para crear las condiciones para el Capital reproducir capital financiero sin obstáculos, especialmente cíclico (NEVES, 2005). Un paseo, las relaciones entre los sectores público y privado se han convertido en cada vez más consolidado de la idealización que el mercado es un parámetro cualitativo para servicios sociales (NEVES, 2005).

Palabras clave: Estado. Neoliberalismo. Tercera vía.

A ossatura material do estado

O filósofo e sociólogo grego Nikos Poulantzas (1936-1979) procurou relacionar em sua obra *Estado, Poder e Socialismo* (1985) o desenvolvimento da luta de classes à constituição do Estado Capitalista, concebendo-o como um conjunto de relações sociais que depende da posição das forças sociais em conflito na ossatura material do Estado, mas que mantém certa autonomia em relação ao bloco de poder como condição de não deixar exposto seu papel na organização e manutenção das classes dominantes (POULANTZAS, 1985).

O Estado, que para Poulantzas (1985) é modelado pelas lutas na produção e

¹ Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Campinas-SP fernando_xs@hotmail.com

no núcleo do Estado, não é somente um organizador das frações da classe dominante, não serve apenas como meio da acumulação de capital unicamente instrumentalizado por uma classe para unificar as classes dominantes e isolar a classe trabalhadora através da individualização, mas é constituído pelos conflitos entre as classes antagônicas, tanto que mesmo contra seus interesses as classes hegemônicas cedem às demandas da classe trabalhadora (POULANTZAS, 1985).

Poulantzas (1985), de forma similar a Antônio Gramsci (1999), entende os aspectos culturais não somente imanentes ao Estado, mas constitutivos dele, de forma que não somente delimitam como constroem as relações sociais, as quais constituem o Estado. Norberto Bobbio (1975) afirmou que há incompletude na teoria marxiana do Estado, que deixou no Prefácio de 1859 da *Introdução à Economia Política* de Karl Marx uma perspectiva instrumentalista, a qual influenciou a análise de muitos autores. A referida passagem denota que

as relações de produção [...] forma(m) a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. [...] Ao mudar a base econômica, revoluciona-se, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura erigida sobre ela (MARX, 1983, p. 24 e 25).

Essa acepção deve ser colocada em seu contexto e relevada a partir da inserção de Marx na luta de classes, ou seja, não provém de um construto analítico, mas de “princípios de polêmica” (DORE, 2006, p. 9).

A filosofia de Marx é também uma crítica social e contraponto à ideologia liberal, corrente que via o mercado como uma entidade livre das determinações históricas, e também contra o idealismo hegeliano que via o Estado como produto transcendental da dialética histórica idealista (LÖWY, 2003). Pode-se partir da afirmação do *Manifesto Comunista de 1848* para uma análise de um momento concreto analisado por Marx em *18 de Brumário de Luís Bonaparte* (2006), no qual o autor investigou a crise do Estado francês à época do golpe de 1851. Nesse texto, Marx mantém sua concepção do Estado como um instrumento de dominação de uma classe sobre outra e que sua forma e conteúdo são a expressão da dominação burguesa. O autor analisa o momento vivido pelo viés da situação da luta de classes naquele contexto político específico, de um Estado determinado pela estrutura. No *Prefácio*, em *18 Brumário de Luís Bonaparte* fundamenta sua análise na possibilidade de a classe trabalhadora utilizar o parlamento e os outros órgãos do

Estado para abalarem a dominação burguesa (MARX, 2006). O Estado em sua forma e conteúdo é agora perpassado pela luta de classes e não há correspondência desenvolvida de forma mecânica entre a situação da estrutura e sua condensação na superestrutura, já que nesse momento na França a burguesia detinha o poder real por meio de sua dominação econômica, mas quem assumiu o poder foi um líder militar que não apresentava laços orgânicos com a classe burguesa, não era um intelectual orgânico dela (MARX, 2006).

Louis Althusser (1985) foi um dos autores que buscou sistematizar a teoria marxista do Estado, distinguindo o poder do Estado dos aparelhos do Estado. Compartimentando as instâncias até aqui indissociáveis, a política, a ideologia e o econômico, o autor apresenta o Estado como uma instituição composta por aparelhos de repressão (a polícia, o exército), aparelhos ideológicos (escolas, igrejas, partidos, sindicatos, a família, as associações culturais) e aparelhos econômicos, que detêm certa autonomia entre si, mas que são determinados pela estrutura, ou seja, pelas condições materiais da luta de classes (ALTHUSSER, 1985). Os aparelhos ideológicos do Estado (AIE) e os aparelhos repressivos do Estado (ARE) intervêm para reproduzir as relações de classe. Eles se interpassam e são também interdependentes, apesar de, contraditoriamente, deterem certa autonomia entre si. Para Althusser (1985), esses aparelhos são a expressão do domínio da dominação burguesa no âmbito das relações de produção e extensões do poder do Estado usufruído pela classe dominante. Althusser, segundo Bob Jessop (2009), diz pouco sobre como as ideologias são articuladas com o conceito de hegemonia, e o que ele oferece é uma análise formal e institucionalista com tons funcionalistas que não oferece explicação a respeito de como diferentes campos políticos e ideológicos são articulados, muito menos unificados.

O Estado então seria um aparelho especial que detém o monopólio da força legítima, mas esconde seu poder, assentado na violência, por meio de concessões às classes populares, camuflando seu caráter de classe (JESSOP, 2009). Ademais, os AIE legitimam a dominação burguesa, além de contribuírem para a reprodução do capital, principalmente com a escolarização, que detém o papel de formar a classe trabalhadora submissa às relações de produção (JESSOP, 2009). A escola, como aparelho ideológico do Estado em Althusser (1985), reproduziria as relações de dominação, mas, na interpretação de Jessop, “Althusser nega que o Estado seja

inteiramente atravessado pela luta de classes” (JESSOP, 2009, p. 103). A escola então aparece como um aparelho do Estado não atravessado pela luta de classes já que seu caráter reprodutor das relações de dominação não aparece articulado com uma noção de hegemonia, ou com outra que nos ajude a entender a fluidez das lutas de classes nos aparelhos de Estado (JESSOP, 2009).

Poulantzas (1985) supera essa visão funcionalista, pois, de modo contrário, reporta à relativa autonomia do Estado em relação à economia e a luta de classes como fator determinante para sua materialidade institucional. A dominação política do bloco de poder hegemônico então dependerá da manutenção do consentimento dos indivíduos de que são todos cidadãos em um Estado de Direito que procurará homogeneizar seus anseios e lutas em um projeto nacional, onde o Estado-nação toma o lugar das classes sociais, condição dissimulada, já que no plano da disposição das forças produtivas há classes antagônicas (POULANTZAS, 1985).

Essas classes (as classes no capitalismo) provocam um papel do Estado até então inédito, o de distribuir-repartir os agentes individualizados, de formar e preparar, qualificar e subjugar os agentes, de tal forma que possam ocupar tal ou qual lugar de classe à qual não estão ligados por natureza ou nascimento, papel próprio da escola e também do exército, da prisão e da administração. O mecanismo de individualização já é uma marca, na materialidade do Estado, da especificidade das classes no capitalismo (POULANTZAS, 1985).

Poulantzas (1985) e Gramsci (2000) entendem que o Estado capitalista exige a atomização do corpo social em sujeitos jurídicos-políticos que a partir do poder centralizado são considerados homogêneos, um amalgamento onde existem não classes sociais em disputa pelo poder, mas “sacos de batatas, isto é, justaposição mecânica de ‘unidades’ singulares sem conexão entre si” (GRAMSCI, 2000, p. 92). São cidadãos que, graças ao desenvolvimento do Estado de direito a partir da derrocada do arbítrio tirano, seriam, na particularidade de cada Estado-nação, indivíduos livres no que diz respeito aos seus direitos civis (POULANTZAS, 1985). Poulantzas (1985) critica a noção de que o império da lei contrapor-se-ia à arbitrariedade ou ao terror. Poulantzas (1985) mostra que mesmo quando o Estado de Direito não havia se consolidado, as leis eram condição para a legitimidade do exercício do poder. Desse modo, “toda forma estatal, mesmo a mais

sanguinária, edificou-se sempre como organização jurídica, representou-se no direito e funcionou sob forma jurídica" (POULANTZAS, 1985, p. 86). Como o autor grego focaliza o Estado capitalista como objeto de análise, a lei toma uma importância cabal como elemento integrado à ordem repressiva exercida pelo Estado. Mais que isso, ela organiza o "código da violência pública organizada" (POULANTZAS, 1985, p. 86).

Para o autor, a materialidade institucional do Estado provém em grande medida das relações de produção, a partir da manutenção de certos mecanismos de dominação, como o processo de individualização e a Lei como fator disciplinador, organizador, normatizador positivo, que pressupõe sempre o monopólio legítimo da violência física do Estado (POULANTZAS, 1985). A violência então, em estado latente, é a condição da reprodução do próprio Estado capitalista,

a colocação das técnicas do poder capitalista, a constituição dos dispositivos disciplinares (o grande 'internamento') a emergência das instituições ideológico-culturais (do Parlamento ao sufrágio universal e à escola) pressupõem a monopolização da violência pelo Estado, recoberta precisamente pelo deslocamento da legitimidade para a legalidade e pelo reino da Lei (POULANTZAS, 1985, p. 91).²

A escola então como espaço de fluxo contínuo das relações capitalistas é também a corporificação desses elementos que buscam o consentimento do corpo social fracionado, dividido, serializado (POULANTZAS, 1985). Em *Estado, Poder e Socialismo* (1985), o autor grego não aprofunda a questão do papel que as formas institucionais têm no equilíbrio das relações de forças e na forma como os aparelhos repressivos e ideológicos são estratégicos para a manutenção da acumulação e consequentemente do bloco hegemônico no poder. Poulantzas (1985) entende que o Estado capitalista, esta forma especial de Estado, possui certa autonomia na ordenação das relações sociais no capitalismo, através da organização das relações ideológicas e da ideologia dominante, além da manutenção de um aparelho repressivo. A ideologia compreende também uma série de práticas materiais extensivas aos hábitos, aos costumes, ao modo de vida dos agentes, e se molda

² O direito para Gramsci também é um aspecto repressivo que educa a sociedade civil, com a tentativa de manutenção de um certo tipo de civilização e de cidadão, que tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros. O direito será o instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme a tal finalidade, ser maximamente eficaz e produtor de resultados positivo (GRAMSCI, 2000).

como cimento no conjunto das práticas sociais, aí compreendidas as práticas políticas e econômicas (POULANTZAS, 1985).

O aparato jurídico-político, essa função individualizadora permitiria a separação dos membros da classe trabalhadora entre si, fragmentando-os, diferenciando-os, “sob uma nova série de leis, normas, valores, histórias, tradição, língua e conceitos de conhecimento que emanam da classe dominante e de suas frações” (CARNOY, 1988, p. 157). Eles seriam novamente unidos no Estado-nação, que por meio da fração hegemônica no poder, serviria aos interesses de todos os cidadãos (CARNOY, 1988). O papel da ideologia é fundamental para a hegemonia das frações da classe dominante no poder, pois corresponde a um conjunto de “representações, valores, noções, crenças” a partir das quais a dominação de classe se reproduz. (POULANTZAS, 1985, p. 209). Não é a ideologia, porém, desprovida de ligação com a divisão social, ela é pelo contrário parte da luta de classes, elemento fundamental para a dominação de classe, pois legitima o Estado sob a direção de uma fração da classe dominante (POULANTZAS, 1985).

É com a formação de blocos no poder que essas diferentes frações são unificadas para governar; na verdade, sua função é a de traduzir a ideologia dominante em ação concreta e através do bloco no poder a ideologia se transforma numa série de práticas materiais, costumes e normas, as quais agem como cimento na ligação das relações sociais, políticas e econômicas (POULANTZAS, 1985). A ideologia dominante incorpora-se, desse modo, aos aparelhos do Estado, os quais elaboram, inculcam e reproduzem essa ideologia. Esse papel é fundamental para a reprodução da divisão social de trabalho, das classes sociais e da dominação da sociedade por uma classe determinada (CARNOY, 1988).

O Estado detém certa autonomia, pois organiza os interesses políticos da classe hegemônica, mas não atua somente como representante das demandas econômicas dela, o que permite sua legitimidade perante as classes subalternas, para as quais aparece como um agente totalizador que serviria para a ampliação do Estado de Direito (CARNOY, 1988). Carnoy, em sua leitura de Poulantzas (1985), nota que para este o Estado não é “um utensílio de classe, mas o Estado de uma sociedade, dividida em classes” (CARNOY, 1988, p. 160).

Em suma, o Estado para Poulantzas (1985) é uma relação na qual a luta

de classes e entre as frações de classe são condensadas em uma forma material de Estado, essas relações conflituosas ocorrem no núcleo do Estado. Por ser relação e por essas relações mudarem conforme transformam-se os conflitos entre as classes e intraclasses, Poulantzas passa a analisar a partir de sua obra de 1978, o Estado capitalista como uma forma específica diferente de outras em momentos históricos distintos, assim o Estado tomou a forma de Estado de classe capitalista a partir de dado momento e não é uma estrutura imutável a-histórica. O que explicaria o Estado e não o poder por meio do Estado relacionado a um equilíbrio instável de forças que determina sua forma (POULANTZAS, 1978). Essas relações de forças são modificadas por meio de “alterações no terreno estratégico-relacional do Estado, da economia e na formação social mais ampla, bem como por meio de mudanças na organização, na estratégia e na tática” (JESSOP, 2009).

Os conflitos de classe modelam também a relação entre os aparelhos de Estado e em cada um deles há um campo de batalha onde o controle de um não pressupõe a hegemonia de poder, cada um deles possui poder próprio, mas o Estado continua sendo controlado pelas frações hegemônicas, pois esses conflitos dão-se apenas no campo político e o Estado mostra-se independente das funções econômicas, apesar de ser ele também um produtor e organizador das relações de produção (POULANTZAS, 1978). No entanto, em 1980, Poulantzas afirmou que "a totalidade das operações do Estado está atualmente sendo reorganizada em relação ao seu papel econômico" (POULANTZAS, 1980, p. 161). Essa autonomia é apenas aparente porque é condição para que a hegemonia das frações hegemônicas apareça como representativa para os interesses nacionais, representando os indivíduos sem classe, homogeneizados no âmbito jurídico-político. (POULANTZAS, 1985). Segundo Carnoy, em *Estado, poder e socialismo* (1985), Poulantzas faz com relação ao Estado o que Gramsci fez com relação à sociedade civil: “Poulantzas toma o conceito gramsciano da hegemonia da classe dominante em toda a sua complexidade e penetração e o articula para o Estado. O Estado torna-se, ele mesmo, uma arena de luta” (CARNOY, 1988, p. 160).

Para Gramsci (1999), a cultura está estritamente ligada à política e são tão indissociáveis que não é possível pensarmos uma ação em uma perspectiva gramsciniana desprovida de interesse político. A relação dialética entre a produção capitalista e as representações do mundo e as formas organizativas da

reprodução da vida como a família e a igreja, e as formas organizativas de produção e manutenção de sistemas de significação como os da igreja e da escola, tomam uma dimensão diferente nesse autor, que considera a escola como instituição privada da sociedade civil, fundamental para a emancipação das classes subalternas (GRAMSCI, 1999).

Gramsci (1999) considera a relação entre ideologia e economia historicamente construída e que sempre em conflito dialético perpetua esse movimento histórico que destrói ao construir e constrói destruindo (suprassunção). A esse movimento Gramsci intitulou-o bloco histórico (GRAMSCI, 1999, p. 222). Isso significa que a teoria e a prática são unidas, sendo que sua separação serve apenas a fins analíticos. Muitos são os desdobramentos de tal perspectiva, um dos principais é a consideração de que a busca pela hegemonia do poder não se restringe ao núcleo do Estado, tal como no entendimento de Poulantzas (1985), mas transfere-se para a sociedade civil a importância estratégica da guerra de posições, onde a ideologia vai encontrar reprodução pelos intelectuais orgânicos das classes e frações de classes em disputa por terreno político e por intelectuais profissionais que reproduzindo hábitos, costumes, opiniões e ações irão também influenciar a formação de consciência de classes, além dos indivíduos que também agem, pensam e desse modo reproduzem concepções de mundo (GRAMSCI, 1999).

Para Gramsci (1999), a concepção de mundo se manifesta na ação e, portanto, mudar as concepções de mundo é mudar as práticas. O autor afirma que não existe somente a filosofia institucionalizada, aquela dos grandes filósofos ou aquela acadêmica, mas diversas filosofias que também podem ser consideradas concepções de mundo (GRAMSCI, 1999). As concepções de mundo então podem ser

expressão de contrastes mais profundos de natureza histórico-social. [...] quando tal grupo se movimenta como um conjunto orgânico —, toma emprestado a outro grupo social, por razões de submissão e subordinação intelectual, uma concepção que não é a sua, e a afirma verbalmente, e também acredita segui-la, já que a segue em “épocas normais”, ou seja, quando a conduta não é independente e autônoma, mas sim submissa e subordinada (GRAMSCI, 1999, p. 96).

A religião era uma concepção de mundo que virou norma de vida, ou seja, alcançou a unidade entre teoria e prática, dessa análise, o autor deriva outro ponto fundamental, o papel dos intelectuais na organização da cultura (GRAMSCI, 1999).

A dialética na e da luta de classes e conseqüentemente do desenvolvimento social passa pela relação entre os intelectuais e a massa e aí reside o devir, o caminho para romper uma tradição marxista economicista, que via somente no desenvolvimento das forças produtivas a potencialidade da classe trabalhadora para romper seus grilhões (GRAMSCI, 1999).

A unidade entre uma concepção de mundo autêntica da classe trabalhadora a partir de suas relações sociais e seu reflexo na prática é um devir histórico. Por conta disso, a importância dos partidos políticos, dos movimentos sociais e das escolas como elaboradores e reprodutores de novas filosofias reside em suas formas pedagógicas à medida que para Gramsci "a relação entre filosofia superior e senso comum é assegurada pela política" (GRAMSCI, 1999, p. 101). A construção de um novo bloco histórico que envolva a conquista da hegemonia é fundamental para que a sua ascensão signifique também sua hegemonia nos campos econômico, político e ideológico (GRAMSCI, 1999). O bloco histórico é a unidade entre superestrutura e estrutura, ou seja, entre as forças produtivas e o direito, as artes, a educação e a produção de filosofia e ciência. Essa unidade é dialética e precisa ser alcançada com o desenvolvimento da vontade coletiva.

Essa concepção nos ajuda a entender a relação entre essas duas esferas e a acumulação de capital, pois o Estado gramsciano é composto por blocos sociais perpassados por ideologias ou concepções de mundo. A escolha de uma concepção de mundo, além de ser um fato político, é necessária para que as ações correspondam a elas, e para que assim haja sistematização das "próprias intuições do mundo e da vida" (GRAMSCI, 1999, p. 96). Em sua concepção da filosofia da práxis o autor desenvolve o conceito de Estado a partir dessas noções onde as classes sociais são antagônicas porque têm interesses diferentes e a luta de classes é também uma guerra de posições, onde estão em jogo concepções de mundo hegemônicas e não hegemônicas (GRAMSCI, 1999).

O bloco histórico é a unidade entre superestrutura e estrutura, ou seja, entre as forças produtivas e o direito, as artes, a educação e a produção de filosofia e ciência. Essa unidade é dialética e precisa ser alcançada com o desenvolvimento da vontade coletiva (GRAMSCI, 1999). Essa concepção nos ajuda a entender a relação entre essas duas esferas e a acumulação de capital, pois o Estado gramsciano é

composto por blocos sociais perpassados por ideologias ou concepções de mundo. A escolha de uma concepção de mundo, além de ser um fato político, é necessária para que as ações correspondam a elas, e para que assim haja sistematização das “próprias intuições do mundo e da vida” (GRAMSCI, 1999, p. 96). Em sua concepção da filosofia da *práxis* o autor desenvolve o conceito de Estado a partir dessas noções onde as classes sociais são antagônicas porque têm interesses diferentes e a luta de classes é também uma guerra de posições, onde estão em jogo concepções de mundo hegemônicas e não hegemônicas (GRAMSCI, 1999).

De acordo com Michael Löwy, em cada momento histórico uma classe tem o privilégio de compreender com maior clareza a realidade devido às condições objetivas de sobrevivência nas quais se encontram (LÖWY, 2003). A classe burguesa por intermédio da filosofia do iluminismo, da economia política clássica e das artes procurou explicar e legitimar seu modo de vida, as circunstâncias na qual almejava o poder do Estado ao mesmo tempo que destruía o modo de produção feudal. As concepções marxistas do Estado, apesar de apresentarem diferenças entre si, com um viés classista fecundam o terreno da filosofia da *práxis*, na qual ciência e política não podem ser dissociadas e que a sociedade política não pode ser separada da luta de classes (como o fazem a *public choice*, o liberalismo, e o neoliberalismo) e onde toda subjetivação é construída pelos indivíduos separados em classes relacionais entre si pelas posições nas relações de produção (LÖWY, 2003).

A partir desse viés, a emancipação humana torna-se um objetivo a ser construído, pois se excluem todas as determinações inescapáveis, onde o desenvolvimento das forças produtivas levaria inevitavelmente à consciência de classe (GRAMSCI, 1999). Por ser a ideologia algo a ser construído, ou melhor, desvelada a partir de uma concepção de mundo objetiva, como parte da guerra de posições, os intelectuais orgânicos da classe trabalhadora detêm o papel fundamental, o de transformar a sociedade e construir o socialismo por uma série de ações deliberadas e conscientes (GRAMSCI, 1999). O conhecimento objetivo da realidade, da estrutura econômica e social, da relação de forças e da conjuntura política é uma condição necessária de sua prática revolucionária (LÖWY, 2003).

Podem existir blocos históricos que serão hegemônicos nas sociedades civil e

política, pois conduzirão o movimento histórico tanto no âmbito produtivo como no ideológico (PORTELLI, 2002). E isso significa que as condições objetivas no âmbito produtivo encontraram vazão conceitual e representativa, em outras palavras, correspondência entre a concepção de mundo vigente e as condições reais das forças produtivas (PORTELLI, 2002). Para Gramsci:

o conceito do valor concreto (histórico) das superestruturas na filosofia da *práxis* deve ser aprofundado aproximando-o do soreliano conceito de bloco histórico. Se os homens tomam consciência de sua posição social e de suas tarefas no terreno das superestruturas, isso significa que entre estrutura e superestrutura existe um nexos necessário e vital (GRAMSCI, 1999, p. 389).

Os intelectuais orgânicos são responsáveis por cimentarem o bloco histórico por meio da produção de uma homogeneidade não de pensamento, mas de devir histórico e de entendimento das condições reais de existência³. É preciso também, como condição de existência do bloco histórico, que exista um aparelho hegemônico, que integrará ideologia e ação, buscando dominar as instituições fundamentais para a conquista de posições para só assumir o poder do Estado (JESSOP, 2009).

O conceito de Estado ampliado de Antônio Gramsci, o qual se relaciona a outros como os de hegemonia, bloco histórico, intelectuais orgânicos e aparelhos privados de hegemonia parte do pressuposto de que o Estado é definido pela disputa de concepções de mundo, disputa essa ocorrida entre as classes que buscam a hegemonia política (GRAMSCI, 1999, p. 103).

Na teoria neoliberal⁴ e sua crítica ao Estado Social, há uma fetichização do mercado como setor separado da política. A família seria a base da sociedade e as

³ Para Gramsci há uma correspondência entre o príncipe de Maquiavel e o papel do moderno príncipe (partido de massa). Este, "deve e não pode deixar de ser o anunciador o organizador de uma reforma intelectual e moral, o que significa de resto criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna" (GRAMSCI, 2000, p. 15) e "é por isso que uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica; mais precisamente, o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral" (GRAMSCI, 2000, p. 15).

⁴ O neoliberalismo não deve ser considerado um movimento unívoco de pensamento e prática, mas é possível ainda assim traçar elementos básicos que podemos encontrar no Thatcherismo e no Reaganismo, no neoliberalismo nórdico e latino-americano, são eles: "Governo mínimo, Sociedade Civil autônoma; Fundamentalismo de mercado; Autoritarismo moral, somado a forte individualismo econômico; Mercado de trabalho se depura como qualquer outro; Aceitação da desigualdade; Nacionalismo tradicional; Welfare State como uma rede de segurança; Modernização linear; Baixa consciência ecológica; Teoria realista da ordem internacional; Pertence ao mundo bipolar" (GIDDENS, 1999, p. 18)

relações sociais se dariam através da troca entre indivíduos livres, sendo que a segurança de igualdade e voluntarismo nas trocas seria assegurada por um Estado com funções mínimas. O neoliberalismo, como uma cria recontextualizada do liberalismo clássico desfila críticas ao socialismo e à social democracia, pelo fato das duas correntes de pensamento e seus movimentos históricos correspondentes buscarem no fortalecimento do Estado uma centralização das diretrizes sociais (FRIEDMAN, 1984). Retirando dos indivíduos a liberdade de tomarem iniciativas, por conta das intervenções no âmbito social serem financiadas pelo Estado (FRIEDMAN, 1984).

Esse embate teórico entre partidários do Estado Social e intelectuais orgânicos do Capital, como reencarnações dos economistas que Karl Marx contrapôs em seus escritos, permitiu que aqueles encontrassem objeções de suas ideias por meio de políticas públicas, nesse contexto elas assumem o papel de um elemento estrutural das economias de mercado, representando tipos de regulação que cada sociedade colocou em prática a partir de um determinado estágio de seu desenvolvimento, configurando desse modo as regulações entre Estado e Sociedade (DRAIBE, 1988).

Mais uma vez, ao modo dos autores liberais do século XIX há uma reificação do mercado, tido como um ser autômato que age de acordo com as vontades e capacidades individuais que em conjunto promoveriam o desenvolvimento social (FRIEDMAN, 1984). O modo de regulação entre Estado e sociedade não considera as relações de classe como fatores de constituição do poder do Estado, esse é tido como um setor separado das relações sociais, excetuando-se o poder do voto nos pleitos ordinários e extraordinários (plebiscitos e referendos) e os indivíduos, também reificados, são naturalizados e desprovidos de história. Se o individualismo teórico do século XIX apregoava que o *homo economicus* necessitava de liberdade para realizar sua potencialidade a partir da não interferência do Estado na vida social, considerando o mercado livre como uma mão invisível regulando a oferta e a demanda, o neoliberalismo de Newton Friedman (1984) confirma essas premissas, mas agora como uma espécie de testemunha da história:

A evidência histórica fala de modo unânime da relação existente entre liberdade política e mercado livre. Não conheço nenhum exemplo de uma

sociedade que apresentasse grande liberdade política e que também não tivesse usado algo comparável com um mercado livre para organizar a maior parte da atividade econômica (FRIEDMAN, 1984, p. 5).

Destituindo o poder das relações sociais no âmbito da sociedade civil ou reduzindo-o ao processo eleitoral, este autor atesta que a sociedade “consiste num certo número de famílias independentes – por assim dizer, uma coleção de Robinsons Crusoes⁵” (FRIEDMAN, 1984, p.6). Nada de novo no *front*, seria essa uma retomada ao otimismo em relação ao individualismo como portador de potencial triunfo em relação à realizações dos desejos e necessidades, à independência individual que levaria ao sucesso empresarial? Os neoliberais propõem uma pauta com limites para o Estado, que seria fundamentalmente responsável pela segurança, pela garantia de livres contratos onde nenhuma parte será oprimida por outrem, por financiar, planejar ou/e executar a educação básica, salvaguardar os "insanos", as crianças e os desvalidos quando as iniciativas privadas não puderem, mas sempre evitando o monopólio estatal (FRIEDMAN, 1984).

O monopólio seria aceitável somente em casos onde a iniciativa privada não pudesse obter condições para iniciar as atividades por falta de recursos financeiros ou por falta de técnica. Ele seria não somente possível como benéfico na execução de serviços que Friedman intitula de custos laterais, onde não é possível medir o quanto cada indivíduo deve pagar, como o ar livre de poluição dos parques ou as condições das vias públicas (FRIEDMAN, 1984). A educação das crianças deveria ser fiscalizada pelo Estado, por conta dos princípios de coesão social ser transmitida pela escolarização. A educação seria melhorada de acordo com o crescimento da oferta, que dentro de um capitalismo competitivo poderia evoluir de acordo com a maior possibilidade de escolha pelos consumidores que tenderiam a buscar as que oferecem maior qualidade para os seus filhos (FRIEDMAN, 1984). Essa liberdade econômica, segundo o autor, também promove liberdade política, pois a partir da separação entre ambas há a possibilidade delas imporem limites entre si (FRIEDMAN, 1984). Essa cooperação voluntária entre os indivíduos garantiria a prosperidade aliada à liberdade que o socialismo não poderia oferecer com a

⁵ Em Riqueza das Nações Adam Smith utiliza essa obra de Defoe como referência para justificar a potencialidade dos indivíduos em dominar a natureza e fazerem escolhas racionais. A divisão do trabalho manual e intelectual e as reproduções sociais são minimizadas como mantenedoras de valores, hábitos e costumes que via de regra influenciam nas escolhas individuais. SMITH, Adam. A Riqueza das Nações", volume I, Nova Cultural, 1988, Coleção "Os Economistas".

centralização do poder. Friedman (1984) reconstruiu um arcabouço teórico onde as classes sociais são diluídas na sociedade civil em indivíduos que precisariam apenas da democracia política para terem oportunidades de voluntariamente se relacionarem entre si com a mediação das mercadorias.

Para Poulantzas (1985) a separação entre a máquina estatal e a economia possibilitou certa autonomia à primeira para poder legitimar a manutenção do poder da classe dominante, para que aos olhos das massas populares o Estado apareça como um Estado-nação a serviço dos cidadãos-eleitores, garantindo a ordem jurídica, ainda que ele organize o capitalismo por intermédio da “regulamentação da infraestrutura e (d)a regulação das relações capital-trabalho” (PINTO, BALANCO, 2014, p. 42). O Estado apresenta limites, que são os limites do Capital, (POULANTZAS, 1985), por conseguinte, deve-se considerar a socialdemocracia como outro movimento teórico-prático de uma fração possivelmente representante da classe trabalhadora que não busca a emancipação política, com foco na coesão social desenvolvida pela manutenção de certos elementos do *Welfare State* e que buscou a “terceira via” entre o neoliberalismo e o socialismo, movimento que teve Antony Giddens como um dos principais difusores. A “terceira via” é um conjunto de ideias e práticas que buscou ser uma alternativa programática de política de Estado, não obstante possuir elementos das duas correntes citadas, pois baseia-se no mesmo viés do neoliberalismo de que o Estado entrou em crise por ser ineficiente e onerado em excesso com a questão social, porém, diferentemente dele, seus teóricos propõem a reforma do Estado e um plano amplo de reformas, sendo uma deles a parceria do Estado com o chamado terceiro setor, coresponsabilizando instituições da sociedade civil sem fins lucrativos pela execução de políticas sociais (PERONI, 2007).

Ricardo Antunes sublinha que a terceira via busca a “modernização do centro” (ANTUNES, 2004, p. 48) rejeitando as classes sociais como base para as políticas públicas. Para o autor, essa corrente procurou, por meio de Tony Blair e Anthony Giddens, salvar o neoliberalismo conciliando justiça social com desregulamentação do mercado e conseqüentemente dos contratos de trabalho e de outros direitos (ANTUNES, 2004). Giddens (1999), buscando superar o que intitulou de socialdemocracia de velho estilo, indica que os novos rumos do trabalhismo deveriam considerar a questão ecológica e os efeitos da globalização, além de não

cometerem os mesmos erros do *Welfare State*, que seria corporativista e avesso à perspectivas globais (GIDDENS, 1999). Os partidos socialdemocratas então, principalmente o alemão, buscaram a reconciliação entre o desenvolvimento econômico e a manutenção da coesão social através de seguridade social (GIDDENS, 1999). As noções de liberdade individual e coletivismo, diferentemente de como são entendidas pelos neoliberais, podem ser reconciliadas. A influência da crise econômica dos anos 1970 influenciou as críticas ao keinesianismo como panaceia, e a derrocada do bloco comunista no leste europeu e na Alemanha Oriental trouxe também para a social democracia a consideração do centralismo estatal como fator antidemocrático (FRIEDMAN, 1984).

Em seu livro intitulado *A Terceira Via* (1998), Giddens decreta a morte do socialismo e refuta o neoliberalismo afirmando que há nele um fundamentalismo de mercado que está desatualizado quanto às relações sociais. O autor diferencia os tipos de neoliberalismo, como já citamos anteriormente, sendo que o "thatcherismo é caracteristicamente indiferente às desigualdades, ou as endossa ativamente" (GIDDENS, 1999, p. 22). Para os neoliberais, de acordo com Giddens (1999), ao invés da culpabilização da pobreza ser repassada para os indivíduos, o Estado seria responsável pela manutenção da ordem vigente, financiando, fiscalizando e executando programas que diminuam a instabilidade social. O autor reconhece a conexão entre crime, pobreza e desemprego e traz soluções de mercado para o problema da violência, por meio de parcerias com a comunidade, incentivando a criação de uma polícia colaborativa, profissional, descentralizada (FRIEDMAN, 1984).

Essa solução, a de integrar ações do Estado com as da comunidade e de outras iniciativas privadas permeia todo o programa da "terceira via", e ela parte de dois pressupostos fundamentais: as parcerias requerem as iniciativas espontâneas dos indivíduos e outros agentes privados; pois "não há direitos sem responsabilidades" (GIDDENS, 1999, p.76). Para o autor, seriam esses os fatores responsáveis pela superação de *Welfare State* paternalista, onde os custos sociais aumentam consideravelmente conforme cresce o perigo moral de um sistema que desestimula a procura de emprego a partir de extensos seguros-desemprego, por exemplo (FRIEDMAN, 1984). Esse autor alega que os valores da terceira via são a "igualdade, a proteção aos vulneráveis, a liberdade como autonomia, a

autoridade com democracia, o pluralismo cosmopolita e o conservadorismo filosófico" (GIDDENS, 1999, p. 76). A política da terceira via, seria possível sugerir, "advoga uma economia mista [...] A nova economia mista busca em vez disso uma nova sinergia entre os setores público e privado, utilizando o dinamismo dos mercados mas tendo em mente o interesse público" (GIDDENS, 1999, p.109).

Mais uma vez, há a minimização das classes sociais como *lócus* de relações sociais que forma a materialidade do Estado. Para Giddens, "umas das principais funções do governo é precisamente conciliar as reivindicações divergentes de grupos de interesse especial, na prática e de direito" (GIDDENS, 1999, p. 63). A asserção anterior parece à primeira vista similar à de Poulantzas (1985) de que uma das prerrogativas da fração dominante é ceder a certas demandas da classe trabalhadora para se legitimar no poder, logo, as relações entre sociedade política e sociedade civil não poderiam ser diferentes. O autor inglês infere que "Estado e Sociedade Civil deveriam agir em parceria, cada um para facilitar a ação do outro, mas também para controlá-la" (GIDDENS, 1999, p.89).

Sendo a divisão social do trabalho e a luta de classes condensadoras da forma Estado não podem existir sociedade política e civil separadas. A concorrência entre as frações e blocos de classes no seio da sociedade civil são os mesmos que alertam as configurações da sociedade política, ao reificar e setorializar a sociedade, Giddens (1999) almeja excluir os conflitos, relegando-os somente ao que ele entende por Estado.

Porém, Poulantzas (1985) afirma haver limites estruturais "da intervenção do Estado capitalista na economia" (POULANTZAS, 1985, p. 220). A possibilidade de intervenção do aparelho político do Estado na economia, dependendo da fase do capitalismo, pode chegar ao ponto de se restringir à atenuação dos efeitos posteriores das relações de produção reguladas por ele. Não tendo como agir *a priori*, o Estado estaria "encostado na parede e diante de um fosso" (POULANTZAS, 1985, p. 221). A sobrevivência dessas relações é a condição de manutenção do próprio Estado de tipo capitalista, mantendo a espoliação da classe trabalhadora e seu afastamento da posse dos meios de produção ele intervém na economia de maneira regulatória, cercando-se de estratégias que ocultam sua atuação nos aparelhos econômicos, o estado-político não poderá atingir, depois de certo estágio

da reprodução do capital, "o núcleo sólido das relações de produção capitalistas" (GIDDENS, 1999, p. 221).

Tudo se passa como se a realidade social fosse compartimentada e o os três âmbitos não fossem perpassados por disputas entre as frações que buscam a hegemonia na sociedade civil e como se essas não tivessem relação com as que disputam espaço no *front* do próprio aparelho do Estado.

Para Friedman (1984), o mercado superaria as contradições da sociedade civil ao confiar ao consumidor o poder de selecionar as melhores iniciativas, produtos e serviços. A concorrência como motor de um equilíbrio, que seria controlado pelo Estado na sua atuação lateral em monopólios intransferíveis para a iniciativa privada, como a segurança, a política monetária, tributária, fiscal e a função primordial de manter a coesão social por meio de padrões mínimos de civilidade, e assegurar a nação e a família tradicional como núcleos da convivência sadia na sociedade (FRIEDMAN, 1984).

A análise da relação entre as relações de produção e a constituição de Estado é incompatível com a visão estreita de que não há uma fluidez da luta de classes por todo o tecido social. Gramsci aponta que a sociedade civil e o Estado estão, mais do que entrelaçados, mas identificados, e que o liberalismo almeja dar orientações aos governos e não transformar a estrutura do Estado (GRAMSCI, 2000). Esses limites da intervenção do Estado na economia "são consubstanciais à separação relativa de espaços do político-Estado e da economia sob o capitalismo, separação que se reproduz atualmente sob uma nova forma" (POULANTZAS, 1985, p.143). Esses limites são próprios então, primeiramente, da natureza mesma do processo de produção, de reprodução e de acumulação do capital (POULANTZAS, 1985).

Considerações finais

Como vimos, o Estado é "um campo e um processo estratégicos onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e defasagens uns em relação aos outros" (POULANTZAS, 1985, p. 157), portanto, reduzir o poder dos indivíduos na sociedade civil rebaixando-o às iniciativas empreendedoras e à escolha de

representantes em uma democracia formal é também redução do Estado e desdém das relações de dominação que o constituem. Já apontamos anteriormente a forma da materialidade do Estado de tipo capitalista, e esse caráter individualista pode ser considerado um epifenômeno que favorece a manutenção do poder da classe dominante. Gramsci (2000) e Poulantzas (1985) reconhecem certa autonomia do poder do aparelho político do Estado, mas não concebem a construção cultural das escolhas individuais como dependentes apenas da vontade de sucesso, ignorando ou subestimando a relação entre Estado e Capital.

Mas seria preciso uma análise das relações de poder condicionadas ou limitadas pela acumulação de capital antes da panfletagem que via o socialismo real como catástrofe inerente ao centralismo do poder. O Estado, ao formular e impor as leis regulando as relações e condições de trabalho, ao controlar a moeda através das políticas monetárias e ao garantir para si o monopólio da força física, organiza “a ordem capitalista na medida em que atua na construção de elementos institucionais e econômicos favoráveis à acumulação do capital” (PINTO, BALANCO, 2014, p. 41).

Friedman (1984) entendeu a educação como um fator de otimização das vontades individuais, da possibilidade maior de ascensão social e concebia a escolarização como difusora de princípios básicos para a manutenção das condições básicas de voluntarismo e empreendedorismo dos indivíduos, além da já citada capacidade inerente à escolarização de fomentar a coesão social. Também é preciso afirmamos que a obra desse autor não pretende fazer uma análise do poder em uma sociedade capitalista, mas promover princípios econômicos e políticos, que possibilitariam a liberdade individual.

Ao evitar a análise do poder no Estado de tipo capitalista, Friedman (1984) prejudica a articulação da economia capitalista com a política. A realização dos planos neoliberais por via da limitação do Estado deixa de lado as relações de poder na sociedade civil, de modo que o bloco neoliberal promovido principalmente na Inglaterra e nos Estados Unidos ao aliar privatizações e reduções do poder do Estado seguido de desregulamentações de contrato através das terceirizações, não encontraria contradições ou antíteses, já que promoveria a liberdade e o bem estar coletivos.

Para Gramsci (2000), uma classe deve ser hegemônica antes da conquista da

máquina estatal, isso porque a dominação/direção para o autor italiano depende do consentimento dos indivíduos. Este pode ser ativo, se direcionado pela concepção de mundo hegemônica. Para ele as condições para uma emancipação da classe trabalhadora dependem tanto do desenvolvimento das forças produtivas como de intelectuais orgânicos que organizem as massas partindo de uma concepção de mundo compatível com as condições reais de existência, pois ligada concretamente às relações de produção (GRAMSCI, 2000). O Estado para Gramsci (2000) não é centralizador do poder, este se encontra fluído na sociedade e é na luta pela hegemonia de concepções de mundo que repousa o seu caráter dialético. A luta de classes pode ser entendida como a busca pela hegemonia das frações e blocos de poder, pelas conquistas de espaços políticos, onde as concepções de mundo podem ser reproduzidas (GRAMSCI, 2000). A máquina estatal nesse sentido é um dos âmbitos onde os interesses diferentes são articulados para que se mantenha a hegemonia do bloco dominante. A hegemonia também é econômica, mas para tanto é indissociável de consentimento que se expressa nas concepções de mundo, das relações sociais: “a filosofia de uma época histórica e a história dessa mesma época não são senão a massa de variações que o grupo dirigente conseguiu determinar na realidade precedente” (GRAMSCI, 1999, p. 32). Os indivíduos então podem ser submetidos a concepções de mundo externas, em outras palavras, estranhas à produção de concepção de mundo da sua própria classe social.

Referências bibliográficas

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de estado. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANTUNES, R. **A desertificação neoliberal**: (Collor, FHC, Lula). Campinas: Autores Associados, 2004.

BOBBIO, N. **Esiste una dottrina marxista dello Stato?** Mondoperaio, a. 28, n. 8-9, ago.-set. 1975, p. 24-31.

CARNOY, M. **Estado e Teoria política**. (equipe de trad. PUCCAMP) 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1988. [pp. 19-62]

DORE, R. **Gramsci e o debate sobre a escola pública no Brasil**. Cadernos Cedes, Campinas, v. 26, n. 70, p. 329- 352, 2006.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. Trad. de Luciana Carli. 2. ed. São Paulo:

Abril Cultural, 1984.

GIDDENS, A. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1999.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere, volume 3**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere, volume 3**. Tradução Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1999. v.1.

GRAMSCI, A. **O Capital**: Crítica da economia política. Vol. I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

JESSOP, B. **Althusser, Poulantzas, Buci-Glucksmann**: desenvolvimentos ulteriores do conceito gramsciano de Estado integral. Crítica Marxista, n.29, p.97-121, 2009.

LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 8ª edição, Editora Cortez. São Paulo, 2003.

MARX, K. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2006.

PERONI, V. M. V. **O Público e o privado na gestão e financiamento de sistemas educacionais públicos**: um estudo dos programas da rede vencer, coordenado pelo Instituto Ayrton Senna, UFRGS. -2007

PINTO, E. & B., P. **Estado, bloco no poder e acumulação capitalista**: uma abordagem teórica. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 39-60, mar. 2014.

PORTELLI, H. **Gramsci e o bloco histórico**. 6.ed., Rio de Janeiro, Paz e terra, 2002.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.